



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPPGI nº 68/2025 de 27 de março de 2025

EDITAL INTERNO DE MELHOR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL

1. OBJETIVO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) desta Universidade institui o Prêmio UFCSPA de melhor trabalho de conclusão de residência (TCR) multiprofissional e uniprofissional, com o objetivo de estimular a pesquisa e reconhecer o mérito dos melhores trabalhos de conclusão de residência aprovadas nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) Lato Sensu da UFCSPA no ano de 2024.

1.2 O Prêmio UFCSPA de trabalho de conclusão de residência será outorgado para os três melhores trabalho de conclusão de residência os quais serão selecionados dentre os programas de residência multiprofissional e uniprofissional.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Para concorrer ao Prêmio UFCSPA de melhores trabalho de conclusão de residência, os trabalhos devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido defendidos no XII Fórum de Pesquisa da Residência.
- II. Terem sido considerados aprovados pela banca examinadora.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

3.1 Os autores interessados em concorrer ao Prêmio deverão fazer sua inscrição pelo SEI (Processo de [Inscrição de trabalho de pós-graduação lato sensu em premiação](#)) no período descrito no cronograma (item 6).

3.2 Preencher a ficha de inscrição e declaração de autor diretamente no SEI (Formulário nº 547).

3.3 Anexar arquivo PDF da versão final do trabalho de conclusão da residência.

3.4 Anexar arquivo PDF contendo resumo em língua portuguesa de até 5000 caracteres, considerando os espaços, contendo a contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento da área e para a sociedade, escrito em linguagem que permita o entendimento por público não especializado.

3.5 Inscrições incompletas (faltando algum documento citado neste item) e /ou fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO UFCSPA

4.1 Para julgar os trabalhos de conclusão de residência, será formada uma comissão julgadora, composta por 3 membros, sendo 1 docente da UFCSPA representante dos Programas de residência e 2 membros externos.

4.2 Essa comissão será indicada pela PROPPGI.

4.3 É vedada a participação nesta comissão julgadora de orientadores ou coorientadores de trabalhos de conclusão de residência concorrentes.

4.4 O docente da UFCSPA será o coordenador da comissão julgadora, responsável pela confecção e assinatura da ata no SEI referente a avaliação.

4.5 A comissão de premiação escolherá os três melhores trabalhos de conclusão de residência, sendo estes classificados como 1º, 2º e 3º melhor trabalho, respeitados os critérios de premiação.

4.6 A comissão julgadora poderá decidir pela não atribuição do Prêmio UFCSPA de melhor trabalho de conclusão de residência caso os trabalhos não atinjam os critérios que justifiquem a sua concessão.

4.7 Os critérios de premiação para os melhores trabalhos de conclusão de residência serão:

- a) relevância do tema, originalidade;
- b) qualidade técnica;
- c) qualidade da apresentação e resultados obtidos e subprodutos do trabalho (incluindo artigos científicos, patentes, programas registrados, assim como quaisquer outros elementos que permitam qualificar o trabalho).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O prêmio UFCSPA de melhor trabalho de conclusão de residência consiste em:

- a) Certificado de participação para os autores, orientadores e coorientadores dos trabalhos inscritos.
- b) Certificado de premiação ao autor, orientador e coorientador de cada trabalho premiado.

5.2 A entrega do Prêmio UFCSPA de melhores trabalhos de conclusão de residência multiprofissional e uniprofissional, ocorrerá durante 4º Congresso UFCSPA, em cerimônia com data e local a ser definido.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	27 de março de 2025
Período das inscrições	27 de março a 28 de abril de 2025
Publicação da composição da Comissão de Premiação e dos trabalhos inscritos para concorrer ao Prêmio	30 de abril de 2025
Julgamento pela Comissão de Premiação	05 a 23 de maio de 2025
Divulgação do resultado no sítio institucional	A partir de 26 de maio de 2025
Cerimônia de entrega dos certificados	Durante o 4º Congresso UFCSPA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos vencedores deverão fazer um vídeo de até 90 segundos no qual o autor apresenta seu trabalho em linguagem que permita o entendimento por público não especializado.

7.2 Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e julgadora.

7.3 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica a desclassificação do trabalho de conclusão de residência inscrito.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela PROPPGI.

7.5 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPGI através do e-mail proppgi@ufcspa.edu.br ou coremu@ufcspa.edu.br.

DINARA JAQUELINE MOURA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação-UFCSA



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 27/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149004** e o código CRC **40A852CE**.